



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 044/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 042 - 08.243.0005.2048.0000 MANUTENÇÃO DO

CONSELHO TUTELAR..... 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

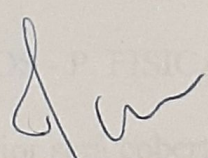
Ficha: 052 - 08.244.0005.2044.0000 AUXILIO

ALIMENTAÇÃO..... -2.500,00

3.3.90.46.00 AUXILIO ALIMENTACAO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 02 de Agosto de 2012.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume